



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCOLO Nº 25.754.050-2	DISPENSA Nº 200/2026
----------------------------	-------------------------

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de Coffee Break para realização do curso de formação continuada “Gestão de Pessoas na UNESPAR: Aspectos Jurídicos, Contratuais e Operacionais”, promovido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento (PROGESP), ocorrerá de forma presencial nos dias 05 e 06 de maio de 2026.

CONTRATANTE: **UNESPAR** – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.896/0005-76, com sede na Praça Coronel Amazonas, s/n, Centro, União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATADAS: **G S I PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.744.531/0001-40, com sede na Rua D. Pedro II, 428 – Centro, União da Vitória – PR, CEP 84.600-010, neste ato representado pela sócia proprietária, Sandra Frost Caesar, inscrita no CPF/MF sob nº 653.012.009-25.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: Considerando a duração das atividades diárias e a previsão de intervalos programados (coffee break) nos períodos da manhã e da tarde em ambos os dias, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de coffee break. Tal contratação visa garantir condições adequadas de conforto, acolhimento e bem-estar aos participantes, contribuindo para a manutenção do engajamento, da atenção e do rendimento durante as atividades formativas

DO VALOR: O total desta dispensa é R\$ 5.376,00 (Cinco mil, trezentos e setenta e seis reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 45.4546.12.364.34.8131 – elemento de despesa 3390 3941 Fornecimento de Alimentação, Fonte recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA DISPENSA: A presente dispensa de licitação tem amparo legal no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos).

União da Vitória, 04 de maio de 2026.

Sérgio Werle – Agente de Contratação

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Alcemar Rodrigues Martello – Diretor UNESPAR – Campus de União da Vitória